DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 029/2021 - DE 01 DE ABRIL DE 2021
Nomeia os membros da **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal - IPRENOG**, e dá outras providências;-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições legais, etc..e,

Considerando o consentimento e aprovação do Conselho Deliberativo do IPRENOG, dos nomes indicados para a Diretoria Executiva, etc...

DECRETA

Artigo 1º) – Nos termos da Lei Municipal nº. 1223/2009, de 1º/06/2009, que reorganizou o Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga – IPRENOG, artigo 52 a 56, ficam nomeados e empossados os servidores para os cargos da **Diretoria Executiva do IPRENOG**, para o biênio 04/2021 a 01/2023, a saber:

- Diretor Presidente:
  Servidor: **Antonio Aparecido Dário**
  RG. nº. 11.296.070-SP - CPF nº. 004.989.388-24
- Diretor Administrativo/Financeiro
  Servidor: **Nilton Antunes Castilho Filho**
  RG. nº. 47.536.674-8 - CPF nº. 398.046.008-89
- Diretora de Benefícios
  Servidora: **Bruna Barbosa Paganoti Gomes**
  RG. nº. 44.227.392-7 - CPF nº. 394.341.398-56

Artigo 2º) – Fica estabelecido o mandato desta Diretoria o período de 04/2021 a 01/2023, § 2º. o artigo 52.

Artigo 3º) – Os Diretores ora nomeados deverão apresentar Declaração de Bens, sempre que solicitados.

Artigo 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de Abril de 2021

Vagner A Lima

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação nos locais de costume, Site e D.O. deste Município, na data supra.

Geanderson Melheiros Paes
Resp. p/ Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Licitações e Contratos

Extrato

4º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 26/2020, Pregão Presencial nº 09/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica reduzido o valor do item 2 (etanol) de R$.4,09 (quatro reais e nove centavos), para R$.3,70 (três reais e setenta centavos), a partir de 14.04.2021. Objeto: Fornecimento de combustíveis para a Frota Municipal. Contratada: Auto Posto Pascoalete Ltda-EPP. Data Assinatura Adendo: 14.04.2021. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PROCESSO Nº 01/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de gestão pública municipal, considerando implantação, treinamento e suporte, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Face ao constante nos autos do Processo nº 01/2021, realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 01/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Nova Guataporanga/SP, 14 de abril de 2.021.

José Mauro Lourencetti

Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga